



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Serviço de Plantão de Flagrantes
Fórum "Juiz João Cláudio"

Av. Luiz Dalla Bernardina, s/n, Praça do Sol Poente
BAIRRO ESPLANADA – COLATINA/ES – CEP: 29.700-090 – TEL. (27) 3721-5022 – RAMAL 287

Colatina/ES, 27 de julho de 2020.

Ofício AC. nº. 139/2020

Excelentíssimos Senhor Juízes de Direito, Promotores de Justiça e Advogados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para esclarecer que a recomendação n. 62/2020 do CNJ, alterada recentemente pela recomendação n. 68/2020, passou a dispor em seu artigo 8^a-A, inciso II, que as partes devem se manifestar previamente a análise do auto de prisão em flagrante realizada pelo magistrado.

Assim, considerando que o artigo 310 do Código de Processo Penal determina que o Magistrado analise o auto de prisão em flagrante no prazo de 24 horas, do seu recebimento. Considerando a suspensão das audiências de custódia em virtude da pandemia do COVID-19 e a necessidade de se uniformizar o procedimento para colheita da manifestação/parecer das partes, durante o expediente do plantão de flagrantes, cujo horário de funcionamento é de 8 horas às 18 horas, informo que:

- Os autos de prisão em flagrante recebidos pela unidade de audiência de custódia até às 13 horas, serão enviados às partes para manifestação/parecer, devendo ser devolvidos até às 16h, para que a análise do flagrante e a decisão seja proferida no mesmo dia;
- Caso a manifestação ou parecer chegue à unidade de audiência de custódia após o horário das 16h, o auto de prisão em flagrante será analisado e a decisão será proferida, no dia seguinte, respeitado o prazo do art. 310 do CPP;
- O auto de prisão em flagrante que for recebido na unidade de custódia após às 13 horas, será encaminhado para as partes para manifestação no dia



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Serviço de Plantão de Flagrantes
Fórum "Juiz João Cláudio"

Av. Luiz Dalla Bernardina, s/n, Praça do Sol Poente

BAIRRO ESPLANADA – COLATINA/ES – CEP: 29.700-090 – TEL. (27) 3721-5022 – RAMAL 287

seguinte, a partir de 8h da manhã, devendo a manifestação ser devolvida à unidade judiciária em tempo hábil para ser analisado no mesmo dia (se possível até 12h);

- Em caso de ausência de manifestação/parecer, o auto de prisão em flagrante não poderá deixar de ser analisado pela autoridade judiciária.

Aproveito para informar que esta unidade passará a atender somente pelos números: 9 9946-6761 (segunda a sexta) e 9 9827-4903 (todos os dias da semana), das 8 horas até as 18 horas, além dos e-mails: audienciacustodiacolatina@gmail.com e plantaodeflagrantes-colatina@tjes.jus.br.

Limitado ao exposto e certo da colaboração, renovo os votos de elevada consideração.

Respeitosamente,

ANDRE GUASTI MOTTA
Juiz Coordenador